



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 10/2022 – FHMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a contratação de Profissional Especializado na Área de Nutrição para compor o quadro de funcionários da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto/SC.

O profissional é exigência do Conselho Regional de Nutrição – CRN e da Vigilância Sanitária, pois não há nutricionista responsável pela elaboração dos cardápios e dietas dos pacientes da Fundação.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende melhor o interesse do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, tendo em vista que os processos licitatórios anteriores resultaram como desertos, qualificando-se este serviço como caráter emergencial e urgente, pois ausente a contratação de profissional de nutrição não será liberado o alvará sanitário relativo ao ano de 2022.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso V, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 16 de maio de 2022.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 10/2022
FHMCP



1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a de **MARIELE SOARES ARAÚJO**, em qual o orçamento foi o de menor valor. Tendo em vista que que os Processos Licitatórios anteriores restaram desertos, ou seja, sem interessados em ambos os certames, de modo que não há possibilidade de aguardar a realização de novo procedimentos sem que isso cause prejuízos à Administração Pública, pois a necessidade de contratação da profissional se da por exigência do Conselho Regional de Nutrição – CRN e da Vigilância Sanitária.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.

Assim, a necessidade urgente de contratação de profissional de nutrição nos termos acima especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA PROFISSIONAL MARIELE SOARES ARAÚJO, ESPECIALIZADA NA ÁREA DE NUTRIÇÃO, INSCRITA NO CPF 120.743.969-02, PARA COMPOR O QUADRO DE PESSOAL E REALIZAR O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC - PROCESSO REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 FHMCP - E-CIGA.

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE

2.1. VALOR MENSAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado.

2.3. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: Até 31 de dezembro de 2022.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

13.001.10.302.0013.2047.3.3.90.00.00/0.1.02.1002 (1)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

Correia Pinto, 16 de maio de 2022.

FLAVIANE SOUZA DA SILVA
Diretora Administrativa
FHMCP



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 10/2022
FHMCP